



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de maio de 2025

I

Série

Número 80

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 217/2025**

Louva publicamente o técnico madeirense, Marco Paulo Pereira Vasconcelos, ao conquistar uma medalha de ouro, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze, ao serviço da Seleção Brasileira de Badminton, nos Jogos Pan Americanos Lima 2025.

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 218/2025**

Retifica a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 208/2025, de 30 de abril, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 75.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 217/2025****Sumário:**

Louva publicamente o técnico madeirense, Marco Paulo Pereira Vasconcelos, ao conquistar uma medalha de ouro, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze, ao serviço da Seleção Brasileira de Badminton, nos Jogos Pan Americanos Lima 2025.

**Texto:****Resolução n.º 217/2025**

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo técnico madeirense, Marco Paulo Pereira Vasconcelos, ao conquistar uma medalha de ouro, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze, ao serviço da Seleção Brasileira de Badminton, nos Jogos Pan Americanos Lima 2025.

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de maio de 2025, resolve louvar publicamente o técnico.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 218/2025****Sumário:**

Retifica a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 208/2025, de 30 de abril, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 75.

**Texto:****Resolução n.º 218/2025**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de maio de 2025, resolve retificar a Resolução n.º 208/2025, de 30 de abril, publicada no JORAM, I Série, n.º 75, 2.º Suplemento.

Assim, onde se lê:

“1 - (...)

a) (...)

b) Vogais:

- (...);

- (...);

- (...);

- Carlos Alexandre Marques Correia.”

Deverá ler-se:

“1 - (...)

a) (...)

b) Vogais:

- (...);

- (...);

- (...);

- Carlos Alexandre Marques Gouveia.”

Onde se lê,

na nota curricular do Vogal Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus:

“Funchal, 24 abril de 2024”.

Deverá ler-se:

“Funchal, 24 de abril de 2025”.

Onde se lê,

na nota curricular da Vogal Helena Cristina Ribeiro Correia:

“Experiência profissional:

- (...);

- Adjunta da Secretaria Regional d (outubro de 2019 a outubro de 2021);”

Deverá ler-se:

“Experiência profissional:

- (...);

- Adjunta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (outubro de 2019 a outubro de 2021);”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)